



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através de **Inexigibilidade de Licitação** para **participação do servidor Ronaldo Gabriel Gisch, em curso de Treinamento online para elaboração do Relatório de Governança do TCE-RS**, com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, inciso III, letra “f”.

Contratada: **REFERENCIA EDUCACAO LTDA**

CNPJ: **54.347.170/0001-76**

Valor proposto: **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**

Alto Feliz, 28 de março de 2025

Joélcio De Marqui
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: participação do servidor Ronaldo Gabriel Gisch em curso de Treinamento online para elaboração do Relatório de Governança do TCE-RS

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, letra “f” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Trata o presente expediente da contratação de empresa para fornecimento de curso afim de oferecer ao servidor, **Ronaldo Gabriel Gisch**, relatório e parecer dos conselhos que legalmente devem se manifestar sobre os fundos criados em face da eventual instituição de regime próprio de previdência social, contendo a análise de suas contas.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 74, inciso III, letra “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Conforme apresentado pela Secretaria Municipal da Saúde, a empresa **REFERENCIA EDUCACAO LTDA- CNPJ 54.347.170/0001-76**, apresentou orçamento de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, para realização do curso. Após análise dos documentos de proposta e consulta aos documentos de habilitação, considera-se a empresa: **REFERENCIA EDUCACAO LTDA- CNPJ 54.347.170/0001-76– Habilitada**.

Verificou-se ainda a disponibilidade financeira na dotação orçamentária necessária para cobrir as despesas.

Após criteriosos procedimentos, considera-se que a **contratação**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Alto Feliz/RS, 28 de março de 2025

Joélcio De Marqui
Agente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FF1-A41B-08F1-65FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOELCIO DE MARQUI (CPF 013.XXX.XXX-38) em 28/03/2025 13:34:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/7FF1-A41B-08F1-65FD>